



ID: 107079

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a SABESP para que informe a viabilidade técnica, operacional e financeira de implantação de programa destinado ao fornecimento e instalação de biodigestores residenciais para famílias em situação de vulnerabilidade social localizadas em áreas ainda não atendidas pela rede pública de coleta e tratamento de esgoto.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de buscar soluções imediatas e eficazes para minimizar os impactos causados pelo lançamento de esgoto a céu aberto em diversas localidades do município, situação que representa risco à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.

Embora exista previsão de universalização dos serviços de saneamento básico até o ano de 2029, muitas famílias continuam convivendo diariamente com a ausência de infraestrutura adequada para coleta e tratamento de esgoto, realidade que exige a adoção de medidas transitórias capazes de reduzir os danos enquanto as obras definitivas não são concluídas.

Nesse contexto, os biodigestores apresentam-se como alternativa sustentável e de rápida implementação, possibilitando o tratamento individual ou coletivo de efluentes domésticos, contribuindo para a redução da contaminação do solo, cursos d'água e áreas urbanas, além de proporcionar melhores condições sanitárias às famílias beneficiadas.

Dessa forma, requer-se que a SABESP informe:

- I – A viabilidade de implantação de programa específico para fornecimento e instalação de biodigestores em áreas ainda não contempladas pela rede de esgotamento sanitário;
- II – A existência de estudos, projetos ou programas semelhantes já desenvolvidos pela companhia em outros municípios;
- III – A possibilidade de celebração de parcerias com o Município para identificação das famílias em situação de vulnerabilidade e implantação prioritária da medida;
- IV – Quais ações emergenciais estão previstas para atender as localidades que



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



permanecerão sem cobertura integral da rede de esgoto até a conclusão das metas de universalização do saneamento.

Justifica-se o presente requerimento pela urgência da situação enfrentada por inúmeras famílias que ainda convivem com esgoto a céu aberto, circunstância incompatível com os princípios da dignidade humana, da saúde pública e da preservação ambiental.

Plenário Antônio Branco, 25 de junho de 2026.

Isaquel Vitalino de Sousa
Zaqueu
Vereador
PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Isaquel Vitalino de Sousa** em **25/06/2026 14:39**

Checksum: **BCD6CF5EE6AC85319217D3B24474797B3F3494AEB394D8B1866A1D02BD417AF0**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.